



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.



"DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art.1º da Lei Municipal nº 1824 de 17 de março de 2021;

Considerando que a eleição foi realizada no dia 09 de dezembro de 2022, para fins de designar a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB**, para Gestão de 2023/2026;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município – CACS-FUNDEB**, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme abaixo descrito:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Oldair Gomes de Oliveira – Titular
Coordenadora Técnica Pedagógica de Ensino Fundamental
Matrícula sob nº 5213

Giovana Ribeiro Antunes - Suplente
Agente Administrativo
Matrícula sob nº 5113

b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Elis Regina Miranda Ferreira - Titular
Professora de Educação Básica Especial
Matrícula sob nº 2453

Adriana Pereira da Silva - Suplente
Professora de Educação Básica II
Matrícula sob nº 2522

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Ednei de Pontes - Titular
Diretor de Escola
Matrícula sob nº 1648





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Rosemari Bruno - Suplente
Vice Diretora de Escola
Matrícula sob nº 5226

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Amanda Yoko Uchida Vinci de Carvalho - Titular
Agente de Organização Escolar
Matrícula sob nº 5323

Aginaldo Dias Pinto - Suplente
Agente de Organização Escolar
Matrícula sob nº 5313

e) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Adriana de Faria Tomé - Titular

Bruna Rodrigues Franco - Titular

Marina Duarte de Oliveira - Suplente

Fabiana Alves da Silva Leite - Suplente

f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO:

Wilson Aparecido Rodrigues - Titular

Silvia Maria das Dores Ferreira - Titular

Beatriz Martins Ribeiro - Suplente

Maria Dilma Almeida Duarte - Suplente

g) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Rafael Pires Lopes - Titular
Agente de Organização Escolar
Matrícula sob nº 4769

Rosangela Souza Alves - Suplente
Agente de Combate às Endemias
Matrícula sob nº 3747

h) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Sônia Ribeiro Batista - Titular

Lincoln Carvalho - Suplente

i) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Sibele Costa Baptista - Titular

Geiziele de Matos - Suplente

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB33-9320-DDE3-4FD4>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1824/2021.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 10 DE JANEIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB33-9320-DDE3-4FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 11/01/2023 11:44:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/01/2023 14:13:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB33-9320-DDE3-4FD4>